PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO

GRANDEIRANTES

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro

PORTARIA № 369/2023 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre férias dos servidores do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências."

O PREFEITO MUNCIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a partir do dia 01/12/2023 a 30/12/2023, referente ao período aquisitivo de 20/11/2022 a 20/11/2023, ao servidor relacionado abaixo:

Servidor	Matricula	Cargo
Deuzeci Batista Vieira	90	Merendeira

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2023.

Art. 3º Revogando toda disposição em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal